

MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeituradeitabuna.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

Município de Prestação do Servico

24/11/2021 11:21:31

Exigibilidade do ISS

11/2021

Microempresário Individual (MEI)

Exigível em Itabuna

Itabuna - BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

GIOVANI MOURA MESSIAS 01979758522

Nome Fantasia

Simples Nacional

GIOVANIMOURADEV@GMAIL.COM

Fone/Fax

43.722.087/0001-13

GMM-DEVELOPMENT

Inscrição Municipal 48035

Inscrição Estadual

Sim

Incentivador Cultural Não

Email

(73) 99115-0090

Nota: 2021000

00000002

Código Verificação

K2CH-CDPR

CPF/CNPJ

Rua C, 46 , Carlos Silva Andaraí - CEP: 45607-498 - Itabuna - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

GRAPPE SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal 69904235

Inscrição Estadual

(71) 9999-5514

ayalla@grappetech.com

Avenida Paulista, 10 , Bela Vista - CEP: 01310-000 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

42.599.497/0001-56

1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

nota para grappetech

RETENÇOES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços ((R\$) Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.400,	0,00	0,00		*****	
ISS ((R\$) ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)		Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
***	** *****	0,00		1.400,00	1.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Trib. aprox. R\$ 188,30 Federal e R\$ 70,00 Municipal. Fonte: IBPT [BA21D5]

Visualizado em: 24/11/2021 11:21:31

Para validação desta NFSe acesse: http://itabunaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 10.865 de 22 de maio de 2014.